

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Trigésima-sexta Sessão Ordinária**

**06 - 07 de Fevereiro de 2020**

**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1211(XXXVI)**

Original : English

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA AGÊNCIA CAPACIDADE  
AFRICANA DE RISCO (ARC)**

## RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA AGÊNCIA CAPACIDADE AFRICANA DE RISCO (ARC)

(Para o período de Janeiro a Dezembro de 2019)

### I. RESUMO

1. A Agência Capacidade Africana de Risco (ARC) é uma Agência Especializada da União Africana (UA), que foi criada em 2012 para proporcionar uma abordagem abrangente e integrada para lidar com os impactos de calamidades naturais nas populações vulneráveis no continente. Por meio do seu programa de capacitação e mecanismo de seguro indexado, a ARC permite que os governos desenvolvam resiliência e melhor planifiquem, preparem e respondam a eventos climáticos extremos, ligando ferramentas avançadas de aviso prévio com a planificação de contingência e instrumentos modernos de financiamento de risco.

2. Em 2014, a ARC lançou seu produto de seguro de risco inicial - seca para os Estados-membros por meio de sua afiliada financeira, a Companhia de Seguros ARC, Limitada (ARC, Limitada), estabelecida de acordo com a Legislação das Bermudas. A ARC, Limitada é uma companhia de seguros mútuos especializada e a primeira companhia de seguros contra calamidades em África. A ARC, Limitada realiza operações de partilha de riscos, subscrição de seguros, interação com mercados internacionais para a transferência de risco, a fim de alcançar a melhor cobertura e preços para os Estados-membros da ARC. Portanto, a ARC permite que os países reforcem os seus sistemas de gestão do risco de calamidades e acedam a financiamento rápido e previsível quando ocorrer uma calamidade.

3. Orientadas pelo Quadro Estratégico para o período de 2016-2020, as actividades da ARC são implementadas no âmbito de seus três (3) objectivos estratégicos, nomeadamente:

- i. Inovar – Pesquisa e Desenvolvimento Dinâmicos e Aplicados;
- ii. Reforçar – Reforçar a Gestão do Risco de Calamidades e o Financiamento no Continente;
- iii. Crescer – Escalabilidade e Sustentabilidade das Operações e Cobertura de Seguros da ARC no continente.

4. Em pouco mais de sete (7) anos desde o estabelecimento do mecanismo de seguro soberano da ARC, esta provou ser uma componente essencial nos esforços para responder de forma significativamente aos impactos de eventos climáticos extremos e calamidades naturais no continente. A sua abordagem inovadora ajudou os Estados-membros não apenas a reforçar a capacidade na definição do perfil de riscos e na planificação de contingência, como forneceu igualmente mais de 600 milhões de dólares americanos em cobertura de seguro contra riscos de seca aos Estados-membros participantes que subscreveram a apólices de seguro. Desde o início do primeiro grupo de riscos da ARC em 2014/2015, houve um total de seis (6) grupos de risco de seca (Grupo I – 2014/2015, Grupo II – 2015/2016, Grupo III – 2016/2017, Grupo IV – 2017/2018, Grupo V – 2018/2019, e actualmente o Grupo VI – 2019-2020). Desde então, os Estados-membros participantes receberam um pagamento combinado que totalizou 60 milhões de

dólares americanos da ARC, Limitada, na sequência de más campanhas agrícolas devido à seca. Estes fundos permitiram suprir as necessidades de mais de três (3) milhões de pessoas afectadas por calamidades, com intervenções atempadas, planificadas e apropriadas, através da distribuição de alimentos e dinheiro em áreas remotas, antes de se esgotarem as suas capacidades produtivas, e disponibilização de ração animal subsidiada para mais de 1,4 milhões de cabeças de gado.

5. A ARC continua a melhorar o seu actual produto de seguro contra a seca, enquanto desenvolve outros produtos de transferência de risco para mitigar os impactos de eventos climáticos extremos mais frequentes e calamidades naturais. A ARC está a desenvolver produtos de seguro contra inundações, ciclones tropicais, bem como surtos e epidemias, que estão actualmente numa fase avançada de pesquisa e desenvolvimento. Além disso, a ARC está a desenvolver um mecanismo de financiamento para adaptação climática [conhecido como programa Mecanismo Climatológico Extremo (XCF)] para acompanhar de perto os eventos meteorológicos extremos e, no caso de choques climáticos, tais como secas, inundações ou ciclones, aumentarem a ocorrência e intensidade em todo o continente, accionar o financiamento para os Estados-membros da UA que já gerem o seu risco meteorológico através da ARC, Limitada.

6. Para enfrentar os seus desafios de intensificar, em termos de quantidade e qualidade, os seus produtos e serviços para melhor e mais rapidamente servir os Estados-membros e as populações em caso de ocorrência de calamidades naturais, a ARC lançou uma reforma da sua governação institucional, bem como uma estratégia renovada que fará com que a Agência ARC e a sua filial seguradora (ARC, Limitada) passem a ter uma governação unificada. Esta medida vai ajudar a orientar as operações da ARC rumo a uma maior eficiência, credibilidade e consolidação.

7. Apesar dos seus sucessos, a ARC reconhece que o financiamento de risco através da transferência de risco não é a única solução para a gestão eficaz do risco de calamidades. A ARC reconhece a importância de abordagens mais amplas e holísticas na gestão do risco de calamidades, na criação de resiliência e de infra-estruturas de redução do risco. Apesar de haver um interesse crescente nos produtos e serviços de seguros da ARC, os Estados-membros ainda enfrentam desafios e constrangimentos significativos para participar no mecanismo, especialmente na mobilização de fundos para o pagamento de prémios, garantindo assim uma participação consistente no grupo de seguros.

8. Para ajudar os Estados-membros a ultrapassar esses desafios cruciais de participação consistente no grupo de risco de seguro da ARC, esta registou o alcance de um importante marco com a aprovação do programa de Financiamento do Risco de Calamidades em África (ADRFi) pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). O ADRFi é um programa de gestão do risco climático com uma componente essencial de apoio ao financiamento de prémios que vai permitir expandir o acesso aos mecanismos de transferência de risco da ARC para os Estados-membros.

## II. ANTECEDENTES

9. Os países africanos estão entre os mais vulneráveis do mundo aos impactos de calamidades naturais e eventos climáticos extremos, e é provável que no futuro sofram eventos climáticos extremos mais graves e frequentes como resultado das alterações

climáticas. Tais eventos reduzem o crescimento económico, causam grandes deslocamentos orçamentais, prejudicam os ganhos de desenvolvimento e a resiliência, provocam migrações internas e externas de África, e por conseguinte, aumentam o risco de instabilidade política.

10. Em 2011 e 2012, a liderança da UA manifestou o desejo de desenvolver uma solução africana para responder aos impactos negativos dos eventos climáticos extremos e calamidades naturais no continente, particularmente aqueles exacerbados pelas alterações climáticas. A Agência ARC foi criada em Novembro de 2012, em conformidade com uma resolução adoptada na Quinta Conferência Conjunta da União Africana dos Ministros Africanos de Economia e Finanças, nos dias 26 e 27 de Março de 2012, e uma decisão subsequente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA (Assembly/AU/Dec.417 (XIX)), adoptada no dia 16 de Julho de 2012. Dezoito (18) Estados-membros da UA assinaram o Acordo para o Estabelecimento da Agência Capacidade Africana de Risco (Tratado) na Conferência de Plenipotenciários, no dia 23 de Novembro de 2012. Presentemente, existem trinta e quatro (34)<sup>1</sup> signatários do Tratado da ARC, sendo o Reino do Lesoto o mais recente signatário no dia 16 de Dezembro de 2019.

11. Por meio do seu rigoroso e abrangente programa de capacitação e mecanismo de seguro indexado, a ARC permite que os Estados-membros reforcem a resiliência e melhor planifiquem, preparem e respondam a eventos meteorológicos extremos e outras calamidades naturais, ligando tecnologias de ponta de aviso prévio com os planos de contingência e ferramentas financeiras modernas. Com os serviços de partilha e transferência de risco oferecidos pela ARC, Limitada, o continente pode gerir melhor o seu risco de calamidades naturais como um grupo, e os soberanos africanos podem ter acesso rápido ao desembolso de financiamento para financiar de forma eficaz as respostas de emergência.

12. A Conferência das Partes (CoP) é o órgão supremo da Agência ARC. Reúne-se uma vez por ano para tomar importantes decisões relacionadas com a Agência. As reuniões da CoP são realizadas anualmente nos Estados-membros ou na sede da UA em Adis Abeba, Etiópia.

13. Institucionalmente, o Tratado da ARC foi ratificado, com os instrumentos depositados junto da Comissão da UA, por oito (8) Estados-membros até à data, nomeadamente Mauritânia, Mali, Gâmbia, Senegal, Chade, Togo, Guiné e Madagáscar. Vários outros países estão em vias de concluir o processo de ratificação interna e de depósito dos instrumentos de ratificação junto da UA.

### **III. CORPO**

#### **Visão Geral das Actividades**

14. Foram registados progressos rumo aos três (3) objectivos estratégicos para continuar a desenvolver e melhorar os produtos de aviso prévio e transferência de risco

---

<sup>1</sup> Benin, Burkina Faso, Burundi, República Centro-Africana, Chade, República do Congo, Comores, Côte d'Ivoire, Djibuti, Gâmbia, Gabão, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Mali, Malawi, Mauritânia, Moçambique, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharawi Democrática, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sierra Leone, Sudão, Togo, Zâmbia e Zimbabwe.

da ARC; aprofundar o engajamento com os países para promover as capacidades de gestão do risco de calamidades no continente; e incentivar o crescimento e a sustentabilidade da ARC como uma instituição pan-africana de financiamento do risco de calamidades.

15. O trabalho e as actividades da ARC são assim relatados no contexto dos três (3) objectivos estratégicos:

### **1.º Objectivo Estratégico: Pesquisa e Desenvolvimento Dinâmicos e Aplicados (P&D)**

16. O programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da ARC tem se concentrado na inovação, melhoria da fiabilidade e precisão do software *Africa RiskView* de seca e desenvolvimento contínuo de novos produtos de qualidade para gestão do risco de calamidades, em resposta às necessidades expressas dos Estados-membros Africanos e em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo [EX.CL/Dec.952 (XXX)], como o seguro contra o risco de inundações, seguro contra ciclones tropicais, seguro contra surtos e epidemias e o Mecanismo Climatológico Extremo, além de criar novas parcerias estratégicas para promover o trabalho de P&D.

17. O software *Africa RiskView* de seca é o mecanismo técnico da ARC utilizado para subscrever o grupo de risco de seca. Um produto principal da ARC, o *Africa RiskView* foi concebido para interpretar informações meteorológicas por satélite, especificamente as estimativas de precipitações, e combiná-las com dados sobre culturas e características do solo. Isso então *traduz essas estimativas* do número de pessoas que podem ser directamente afectadas por um défice de precipitação ou seca numa determinada campanha agrícola. Utilizando estimativas de custo por pessoa afectada, o *Africa RiskView* faz a estimativa dos custos totais de resposta a um determinado evento de seca.

18. A melhoria e o estabelecimento da confiança contínua no *Africa RiskView* são prioridades essenciais para o departamento de P&D da Agência ARC. Desde Janeiro de 2018, a ARC redobrou os seus esforços para atender às necessidades dos Estados-membros e aperfeiçoar o software *Africa RiskView*, estabelecendo o Fórum de Revisão Técnica (TRF) do *Africa RiskView*. O TRF é composto por especialistas internacionais para apoiar o aperfeiçoamento da plataforma do modelo e da sua capacidade de reflectir os impactos de choques climáticos com mais precisão. Isso resultou na integração de novas funcionalidades para melhoria da robustez e da sensibilidade do software. Foi realizada uma revisão das novas funcionalidades no modelo de seca da ARC de 2017/2018 no Senegal e Mauritânia, e as recomendações foram incorporadas ao plano de melhoria do *Africa RiskView*.

19. Foram introduzidos novos conjuntos de dados ao software, para apoiar a identificação e quantificação dos riscos de base. Foram apresentados indicadores alternativos de seca, que constituem a base para a modelagem alternativa do impacto da seca como “modelos-sombra” e, portanto, oferecem aos países da ARC a possibilidade de escolher entre os modelos alternativos que melhor representam o seu perfil de risco de seca. A evapotranspiração, a humidade do solo, os mapas de uso da terra e um conjunto de dados adicionais de precipitação, como novos conjuntos de dados introduzidos no

software, foram submetidos a um processo de verificação da situação específica antes de serem divulgados aos utilizadores.

20. Foram empreendidos esforços específicos pelo departamento de P&D para desenvolver e testar o novo índice pastoral desenvolvido para a ARC pelo Instituto Internacional de Pesquisa Pecuária (ILRI). O produto está previsto para ser experimentado na próxima estação chuvosa de curta duração (Outubro a Dezembro de 2019) no Quénia e será lançado no Sahel e noutros países interessados durante o ano de 2020 (Grupo VII).

21. Foram iniciados programas-piloto para a validação do produto de seguro contra inundações fluviais. A avaliação e a validação contínuas das abordagens do índice de inundações fluviais estão a ser realizadas nos países piloto: Côte d'Ivoire, Gana, Gâmbia e Togo, enquanto foram igualmente iniciados trabalhos de personalização e validação na Guiné.

22. O primeiro TRF ao Modelo de Inundação Fluvial foi realizado com o objectivo de rever e avaliar a metodologia actual (incluindo a inserção de dados, validação, software, cálculo do índice, modelagem do custo de resposta, transferência de risco, considerações de risco de base e potencial agregação de valor), bem como propor modificações e abordagens para melhor fazer as estimativas dos impactos das inundações fluviais sobre as populações afectadas. Os especialistas concluíram que o modelo era adequado para o objectivo e que a Representação da Extensão de Inundação Diária da ARC (AFED) responde aos requisitos estabelecidos para fins de seguro.

23. A ARC havia desenvolvido anteriormente um modelo de ciclone tropical quase completo para a região do Sudoeste do Oceano Índico (SWIO) antes da decisão do Conselho de Administração da ARC de reduzir as actividades piloto. Contudo, os recentes desenvolvimentos na região – incluindo o devastador Ciclone IDAI que afectou Moçambique, Zimbabwe e Malawi – levaram a um interesse renovado em finalizar o desenvolvimento do modelo de Ciclone Tropical (CT) e a necessidade de reatar com os países relevantes. O Conselho de Administração do ARC deu luz verde para trabalhar com o Banco Mundial para rever em conjunto o actual modelo de CT e avaliar a sua prontidão para responder às calamidades após os ciclones tropicais.

24. Vários parceiros de desenvolvimento manifestaram igualmente interesse em apoiar diferentes aspectos do trabalho sobre ciclones tropicais nos países mais expostos da região SWIO. O Banco Mundial manifestou interesse em apoiar o financiamento do prémio para Moçambique com base num modelo robusto de CT, enquanto o BAD através do programa ADRiFi está a mobilizar financiamento para apoiar os países do continente a reforçar a gestão do risco de calamidades, incluindo o apoio a seguros de risco para ciclones tropicais.

25. Em conformidade com a Resolução L-15 sobre ARC<sup>2</sup>, A ARC avançou no trabalho técnico do Extremo Clima (XCF)<sup>3</sup> com a finalização e divulgação dos relatórios técnicos e o desenvolvimento de resumos de políticas. O Índice Climático Extremo do XCF (ICE) foi apresentado durante a 5.ª Conferência Internacional sobre Serviços Climáticos e Simpósio Científico da SASSCAL sobre “Diplomacia Científica de Apoio às Acções de Alterações Climáticas na SADC”, que ocorreu de 16 a 18 de Abril de 2018, em Lusaka, Zâmbia.

26. O primeiro semestre de 2019 centrou-se na reformulação e revitalização do plano do programa do XCF, que incluiu o recrutamento de um conselheiro principal, o desenvolvimento do conjunto de actividades para a conclusão das vertentes de trabalho técnico e operacional e o início das actividades de prontidão operacional necessárias para o estabelecimento do dispositivo de financiamento do mecanismo. Além disso, foram introduzidas duas (2) vertentes de trabalho para incidir sobre o envolvimento das partes interessadas e a prontidão operacional.

27. Actualmente, o plano do programa do XCF reformulado inclui o aperfeiçoamento e a finalização do quadro do Índice Climático Extremo, o envolvimento dos Estados-membros, o desenvolvimento da Análise de Custo-Benefício do XCF, a finalização dos padrões e orientações para adaptação, a implementação das estratégias de envolvimento dos países e dos parceiros do XCF, a definição dos requisitos jurídicos, a estruturação financeira e o modelo operacional institucional (i.e. a governação, os processos, os recursos e os sistemas) para apoiar o mecanismo de financiamento. O envolvimento das partes interessadas incluiu a sensibilização dos parceiros (com o Centro para a Protecção Global contra Calamidades) e discussões com potenciais emissores de obrigações de catástrofes, tais como o Banco Mundial e o BAD.

28. Um Fórum de Revisão Técnica [co-patrocinado pela Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD)] nos dias 22 e 23 de Outubro de 2019, foi a primeira revisão externa especializada dos resultados da pesquisa do programa do XCF desde o seu início – desde a decisão da UA em 2014. Os resultados apresentados no Fórum cobriram as três (3) principais componentes do programa, nomeadamente, uma solução de financiamento para adaptação climática que integra (i) financiamento do sector privado; (ii) políticas/programas públicos no país; e (iii) ciência climática; e os especialistas foram bem representados em cada área.

29. As próximas áreas de destaque para o ano 2020 são a consolidação de toda a pesquisa que foi realizada, através do apoio da Fundação Rockefeller, sobre os critérios de investimento e índices subjacentes, para culminar numa análise de custo-benefício que ajude a informar a viabilidade do quadro que a ARC desenvolveu. A análise de custo-benefício será partilhada com vários bancos multilaterais de desenvolvimento em África,

---

<sup>2</sup> 7ª Reunião Anual Conjunta da Conferência da CEA dos Ministros Africanos das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico e Conferência da UA dos Ministros da Economia e Finanças, realizada em Abuja, Nigéria, nos dias 29 e 30 de Março de 2014.

<sup>3</sup> Em 2015, a ARC iniciou uma pesquisa para estabelecer um Mecanismo Climatológico Extremo (XCF) da ARC, pelo qual os Estados africanos poderão obter acesso a financiamento adicional para responder aos impactos do aumento da volatilidade climática. O XCF é concebido como um veículo financeiro plurianual e orientado por dados que acompanha a frequência e magnitude dos choques climáticos extremos em África, e fornece financiamento adicional aos países que já gerem os seus actuais riscos climáticos através da ARC, Limitada, para garantir que o valor da ARC para os seus membros seja sustentável e resistente a futuras mudanças climáticas.

parceiros internacionais de desenvolvimento, Estados-membros da ARC e outras partes interessadas.

30. Em resposta ao Surto do Vírus do Ébola na África Ocidental e a um apelo dos Ministros Africanos das Finanças em 2015, a ARC está a desenvolver as suas infra-estruturas e experiências existentes em matéria de seguro contra a seca para desenvolver e introduzir um produto de seguro paramétrico soberano contra surtos e epidemias (O&E).

31. O primeiro conjunto de quatro agentes patogénicos – Vírus do Ébola, Vírus do Marburg, Febre de Lassa e Meningite – foi acordado e finalizado para a concepção e desenvolvimento do primeiro produto de seguro paramétrico soberano africano de O&E. Este resultado foi alcançado através de consultas com o Escritório Regional Africano da Organização Mundial da Saúde (OMS-AFRO), os Centros de Controlo e Prevenção de Doenças da União Africana (AU-CDC), os Ministérios da Saúde do Uganda e da Guiné (países-piloto dos produtos de O&E), e outros especialistas na matéria. Os agentes patogénicos representam três (3) famílias de agentes patogénicos, e mais de trinta (30) países em África estão em risco de um surto de pelo menos um dos agentes patogénicos.

32. Foram registados progressos nas áreas técnicas como a Definição do Perfil de Risco e Preparação contra Epidemias e a Planificação de Contingências de O&E. Foram igualmente realizados estudos económicos, de concepção e colocação de produtos de seguros.

33. A componente de definição do perfil de risco consiste no desenvolvimento de mapas de risco de emergência de doenças, uma análise narrativa das capacidades dos países e um conjunto de pontuações de índices de preparação quantitativa. Os seus objectivos são os de informar a prontidão do país, os investimentos futuros e a planificação/resposta de contingência. Os resultados da análise demonstraram a variação significativa na preparação para surtos a nível subnacional na Guiné e no Uganda. Essas lacunas foram comunicadas aos países para informar e orientar o reforço da sua preparação para surtos. Estão a ser desenvolvidos planos de contingência específicos para o país e para cada agente patogénico na Guiné.

34. Para as quatro doenças cobertas (Ébola, Marburg, Febre de Lassa e Meningite), foram reunidos dados históricos e em tempo quase real. Esse trabalho vai resultar na gravidade dos surtos (casos e mortes), capacidade do sistema de saúde do país (índice de preparação) agregado no Índice de Dados para informar o modelo da doença.

35. A modelação do risco foi revista por uma assembleia de peritos internacionais e africanos e um modelo final será lançado no final do ano. Além disso, a ARC começou a realizar uma pesquisa de mercado para buscar apoio de resseguro para o lançamento do produto de O&E. Os mercados de resseguros e os Fundos de Seguros Indexados à Títulos demonstraram interesse: *Swiss Re*, *Renaissance Re*, *Third Point Re*, *Hudson Capital*, *Fermat Capital* e PEF do Banco Mundial, todos manifestaram interesse. As discussões estão em curso.

36. Finalmente, foram acordadas e instituídas Parcerias Estratégicas em matéria de P&D com várias instituições internacionais e continentais acreditadas, tais como o ILRI, a Agência Espacial Europeia (ESA) - no âmbito do projecto Observação da Terra para o



Desenvolvimento Sustentável, Airbus e Análise Climática de Princeton, - no âmbito do Memorando de Entendimento com o CILSS/Agrhymet, a ARC iniciou o desenvolvimento de uma nova metodologia para tentar replicar as estimativas do Cadre Harmonise para permitir que o *Africa RiskView* funcione como ferramenta de aviso prévio da CEDEAO e mecanismo de activação de reservas em caso de secas na região.

37. A ARC foi convidada a fazer parte do consórcio liderado pelo Banco Mundial e pela Universidade de Columbia para a investigação de uma nova e melhorada geração de índices de seca. O objectivo é o de compreender que existem os conjuntos de dados, os métodos e as tecnologias de ponta, qual o seu valor acrescentado no contexto dos seguros paramétricos contra a seca, bem como considerar diferentes factores socioeconómicos para colocar o risco de seca em perspectiva através dos impactos anteriores da seca ou das condições de vida.

## **2.º Objectivo Estratégico: Reforço da Gestão do Risco de Calamidades e Financiamento no Continente**

38. De acordo com esse objectivo, as actividades da ARC se concentraram nas interações com os Estados-membros, desde a introdução do conceito da ARC a novos países, preparando os Estados-membros para a tomada de decisões informadas sobre a transferência de parte do seu risco de calamidade para a ARC, Limitada, e reforçando as suas capacidades nacionais de gestão de risco de calamidades. A ARC envolveu-se igualmente no diálogo político, prestando apoio técnico e institucional aos Estados-membros para garantir que os governos compreendessem melhor os seguros e o financiamento do risco de calamidades, incluindo o apoio às vertentes de trabalho técnico<sup>4</sup>

39. De acordo com o mandato da ARC de reforçar a gestão e o financiamento do risco de calamidades no continente, desde o dia 30 de Junho de 2019, a ARC possui Memorandos de Entendimento válidos com vinte (20) Estados-membros, dezanove (19) dos quais criaram Grupos de Trabalho Técnicos funcionais. Um total de doze (12) Estados-membros possuem os Certificados de Regularidade da ARC (CGS) nas duas sub-regiões de África em que a ARC opera.

40. Para a actual campanha agrícola de 2019-2020 para a região da África Ocidental e Central (WCA), o foco foi na coordenação das actividades técnicas da ARC nos países com o objectivo de finalizar a emissão do CGS em preparação para participação no Grupo VI. Até Maio de 2019, dez (10) países da WCA já obtiveram os seus CGS, nomeadamente: Côte d'Ivoire, Gana, Mauritânia, Senegal, Chade, Burkina Faso, Gâmbia, Níger, Togo e Mali. Destes dez (10) países, nove (9) (Côte d'Ivoire, Chade, Gâmbia, Senegal, Níger, Mali, Togo) assinaram apólices de seguro contra a seca, dois (2) (Senegal e Côte d'Ivoire, Burkina Faso e Mauritânia) possuem apólices de seguro contra a seca em vigor e pagaram integralmente os prémios associados. Além disso, foram emitidas cinco (5) réplicas<sup>5</sup> de apólices para o PAM e a *Start Network* para Mauritânia, Burkina Faso, Mali, Senegal e Gâmbia.

---

<sup>4</sup> As vertentes de trabalho técnico da ARC incluem: a personalização do *Africa RiskView*, a planificação de contingência e a transferência de risco

<sup>5</sup> A cobertura da réplica da ARC é um produto de seguro oferecido a organizações humanitárias que desejam replicar as apólices de seguro da ARC de um Estado-membro da ARC.

41. Os compromissos continuaram a impulsionar o programa piloto de inundações na Côte d'Ivoire, no Togo, na Gâmbia e no Gana e no Benin, enquanto novos países manifestaram grande interesse em aderir ao Programa da ARC. O envolvimento com a CEDEAO e o CILSS foi concretizado por uma reunião inicial sobre a concepção de um produto de seguro de insegurança alimentar, estreitamente alinhado com a Classificação de Fase Integrada de Insegurança Alimentar da Região. Além disso, foi iniciada uma exploração com as companhias de seguros do sector privado no Gana, Senegal, Côte d'Ivoire e Burkina Faso para explorar oportunidades de produtos de co-seguro/seguro a serem oferecidos a empresas do sector privado que oferecem seguro agrícola indexado.

42. Para a região da África Oriental e Austral (ESA), os esforços de envolvimento dos países concentraram-se em atingir seis (6) países para participação no Grupo VI (nomeadamente, Quênia, Malawi, Zâmbia, Madagáscar, Zimbabwe e Moçambique). Três novos Memorandos de Entendimento foram igualmente assinados com o Djibuti, Moçambique e Ruanda, sinalizando o lançamento do trabalho de capacitação nesses países. Dos seis (6) países visados, Madagáscar e Zimbabwe assinaram apólices de seguro contra a seca para o período de 2019/2020 – Grupo VI – campanha agrícola com prémios associados pagos. O Zimbabwe tem igualmente uma réplica de apólice juntamente com a apólice assinada pelo Governo. Nesse contexto, um total de onze (11) países das regiões da WCA e da ESA (ou seja, Burkina Faso, Mali, Gâmbia, Mauritânia, Níger, Togo, Côte d'Ivoire, Chade, Senegal, Madagáscar e Zimbabwe) participam no actual Grupo VI – Grupo de Risco da campanha agrícola de 2019/2020.

43. Desde a criação do grupo de risco da ARC, Limitada, em 2014, houve, portanto, seis (6) grupos de risco com um número total de trinta e duas (32) apólices de seguro contra a seca assinadas e mais de 70 milhões de dólares americanos em prémios agregados recebidos dos orçamentos nacionais para uma cobertura de seguro cumulativa superior a 600 milhões de dólares americanos contra a seca. Desde então, quatro (4) Estados-membros (Mauritânia, Níger, Malawi e Senegal) receberam um pagamento combinado que totalizou 60 milhões de dólares americanos da ARC, Limitada, na sequência de más campanhas agrícolas devido à seca e na sequência das apólices assinadas ao longo dos últimos seis (6) anos de operações da ARC. Esses fundos permitiram suprir as necessidades de mais de três (3) milhões de pessoas afectadas por calamidades de secas, com intervenções atempadas, planificadas e apropriadas, através da distribuição de alimentos e dinheiro em áreas remotas, antes de se esgotarem as suas capacidades produtivas, e disponibilização de ração animal subsidiada para mais de 1,4 milhões de cabeças de gado.

44. A ARC realiza workshops anuais das lições aprendidas nas suas sub-regiões. Em Julho de 2018, realizou com os seus Estados-membros na região da ESA, nomeadamente, Comores, Djibuti, Lesoto, Quênia, Malawi, Madagáscar, Moçambique, Ruanda, Suazilândia, África do Sul, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe, para dar uma oportunidade de reacção por parte dos Estados-membros da ARC e incentivar ainda mais a apropriação por parte dos países. A sessão de 2019 foi realizada em Novembro, em Harare, Zimbabwe, e a sessão de Consultas Regionais das Lições Aprendidas para a região da WCA foi realizada em Setembro de 2019, em Abidjan, Côte d'Ivoire.

45. A ARC aprofundou a sua influência e expandiu a discussão em torno da gestão de risco de calamidades no continente, acolhendo e participando em eventos de alto nível,

tais como as Reuniões Anuais do BAD, assim como estabelecendo novas parcerias com instituições internacionais e africanas. A ARC participou em vários eventos durante as Reuniões Anuais do BAD, incluindo a Reunião dos Parceiros Técnicos da Política Agrícola da CEDEAO, a Reunião de Financiamento do Risco de Calamidades da SADC, a Primeira Reunião do Grupo Principal para a Seca (uma coligação da ONU e parceiros humanitários formada para promover o fim da seca e a prevenção da fome), e a Reunião do Fórum Regional de Perspectivas Climáticas da África Austral (SARCOF).

46. Além disso, a ARC reforçou a sua colaboração com as CER através dos Memorandos de Entendimento assinados com a IGAD, em Setembro de 2019, e a SADC, no dia 01 de Outubro de 2019. Foram concluídos os planos de trabalho com as actividades a serem lançadas este ano de 2020.

47. A ARC e a Comissão da UA (CUA), através do Departamento de Economia Rural e Agricultura (DREA), organizaram em conjunto, em Novembro de 2018, um workshop bem-sucedido sobre “Transformar o Financiamento do Risco de Calamidades Rumo à Agenda 2063”, nas instalações da CUA e a ARC tem continuado os esforços para colaborar com o DREA em 2019.

48. A ARC continua a participar em eventos organizados pela União Africana (nomeadamente a Cimeira da União Africana), Comunidades Económicas Regionais, e nas reuniões anuais das instituições continentais.

### **3.º Objectivo Estratégico: Escalabilidade e Sustentabilidade das Operações da ARC**

49. Em Agosto de 2016, a ARC lançou um processo para explorar as reformas institucionais nas estruturas de governação da Agência ARC e da ARC, Limitada, na sequência de uma reunião conjunta dos Conselhos de Administração da Agência ARC e da Companhia de Seguros ARC Limitada (ARC, Limitada), que solicitou uma revisão independente da governação da ARC e do seu impacto nas operações do Grupo. Foi observado que, embora a Agência ARC e a ARC, Limitada, estejam estreitamente ligadas pela criação e operações, as duas instituições da ARC têm sido impulsionadas por diferentes prioridades estratégicas e estruturas de governação independentes. Isto resultou na ineficiência de prestação de serviços aos Estados-membros.

50. O Conselho Conjunto, apoiado por um Comité para a Governação da Capacidade Africana de Risco e Evolução Estrutural das Operações (Comité Director), tem vindo a analisar opções que permitiriam à ARC funcionar como uma entidade única, flexível e totalmente comprometida com os seus Estados-membros. Após uma série de reuniões, o Conselho Conjunto chegou a acordo sobre uma opção de governação adequada em Maio de 2019 e submeteu as suas recomendações à sessão extraordinária da CoP que teve lugar em Kigali, Ruanda, no dia 28 de Novembro de 2019.

51. Durante a sessão extraordinária da CoP realizada em Kigali, Ruanda, no dia 28 de Novembro de 2019, a CoP recebeu uma informação actualizada sobre a reforma da governação. A opção de governação adoptada pela CoP tem os seguintes elementos principais: o Conselho de Administração da Agência ARC será alargado para incluir alguns representantes do Conselho da ARC, Limitada, e dos Conselhos de outras filiais, bem

como de outras partes interessadas estratégicas, e funcionará como um Conselho do Grupo ARC; a CoP terá um mandato de grupo; o mandato do Secretariado será igualmente alargado para funções do grupo, com a criação final de um único quadro de pessoal para as entidades do Grupo, todos com os privilégios e imunidades necessários; os Termos de Referência do Director-geral serão igualmente alargados para funções do grupo. Nesse sentido, o DG deverá assumir responsabilidades alargadas para todos os componentes/filiais do Grupo ARC; e o Conselho da ARC, Limitada, deverá continuar responsável pelas questões comerciais e dos negócios da ARC, Limitada.

52. Na mesma reunião da CoP em Kigali, Ruanda, a CoP tomou nota das emendas que devem ser feitas ao Acordo para o Estabelecimento da Agência Capacidade Africana de Risco (Tratada ARC). Todas as alterações propostas não são de natureza substantiva. As alterações estão relacionadas, em grande parte, à estrutura institucional e aos arranjos operacionais da família de instituições ARC, a saber, a agência ARC e sua subsidiária ARC, LIMITADA. As emendas não são endereçadas aos estados partes e não exigem que os estados as implementem em nível nacional ou alterem suas leis para acomodar as emendas. Além disso, as emendas não afectam a soberania ou a política fiscal dos Estados Partes e não têm implicações financeiras.

53. A CoP vai analisar as alterações em detalhes durante a sua sessão programada para ser realizada na Sede da UA em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 17 e 18 de Março de 2020.

54. Um comunicado sobre a reforma da governação foi partilhado com o Presidente da CUA para anunciar oficialmente a nova estrutura, que deverá ser aprovada a nível da CoP e requer as emendas do tratado.

55. Em antecipação à entrada em vigor a título definitiva do Tratado da ARC, que vai permitir à CoP seleccionar a localização permanente da Agência ARC e da ARC, Limitada, a CoP concordou sobre os critérios a utilizar para o processo de selecção e solicitou ao Conselho da Agência ARC que continuasse com o processo de selecção da Sede. O prazo para a apresentação de propostas pelos Estados-membros foi o dia 26 de Abril de 2019. O Conselho Conjunto criou um Comité de Selecção da Sede para ajudar os Conselhos de Administração a formularem recomendações bem informadas à CoP sobre a selecção de um local permanente. O Comité de Selecção da Sede deverá igualmente garantir que o processo de selecção seja realizado de uma forma objectiva e transparente. Após o prazo para apresentação de ofertas, o Conselho Conjunto concordou que deveria ser realizada uma missão de averiguação à Côte d'Ivoire, o único país que cumpriu os critérios mínimos exigidos e apresentou a sua oferta antes do prazo. A missão de averiguação foi realizada nos dias 04 a 08 de Novembro de 2019.

56. Em conformidade com o Tratado da ARC e as directrizes adoptadas pela CoP na sua primeira reunião, incluindo a recomendação de pelo menos três (3) candidatos para a CoP analisar, o Conselho de Administração da Agência ARC tem a responsabilidade de realizar a busca do DG da Agência ARC. O actual DG tomou posse no dia 01 de Setembro de 2015. O seu mandato de quatro (4) anos expirou no dia 31 de Agosto de 2019. Na sua sétima sessão, a CoP prorrogou o mandato do DG por um ano, de 01 de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020, tendo em conta o processo de reforma da governação em curso.

57. O Conselho Conjunto concordou com a Lista de Candidatos a serem apresentados à CoP para a eleição do DG. A Lista de Candidatos foi a seguinte:

N.º	NOME	GÉNERO	PAÍS	REGIÃO
1.	Ibrahima Cheikh Diong	Masculino	Senegal	Ocidental
2.	Mamadou Biteye	Masculino	Senegal	Ocidental
3.	William Asiko	Masculino	Quénia	Oriental

58. No entanto, no dia 26 de Novembro de 2019, o Sr. William Asiko comunicou ao Secretariado da Agência ARC que se retirou do processo e que já não deseja ser considerado para o cargo. Foi-lhe oferecido um emprego noutra lugar e, desde então, aceitou a oferta.

59. O Comité de Pesquisa do DG e a Conselho decidiram não adicionar nenhum candidato depois da retirada do Sr. William Asiko (Quénia), recordando as preocupações expressas pelo Painel de Entrevistas sobre os outros candidatos (falta de visão estratégica e falta de compreensão dos desafios enfrentados pela ARC), o que representaria um risco significativo para a organização, caso fosse dado à um deles esse importante cargo.

60. O novo Director-geral será eleito pela Conferência das Partes da ARC, agendada para ser realizada em Adis Abeba, Etiópia, entre os dias 17 e 18 de Março de 2020.

61. A ARC supervisionou um grande marco alcançado com a aprovação do programa ADRiFi pelo BAD. O ADRiFi é um programa de gestão de risco climático com a componente essencial de um subprograma de apoio financeiro ao prémio que vai alargar o acesso às instalações de transferência de risco da ARC. O apoio ao prémio vem da possibilidade dos países utilizarem as suas próprias atribuições do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) para pagar pelo prémio, com a Gâmbia e o Zimbabwe já a beneficiarem. Vários Estados-membros da ARC já iniciaram a manifestar interesse em participar do programa. Além disso, o ADRiFi permite igualmente que outras partes contribuam para o apoio ao prémio digressivo e, por conseguinte, contribuir para colmatar a lacuna de protecção em África.

62. A Comunicação da ARC continuou a apoiar a promoção dos esforços de sensibilização da instituição e há progressos na implementação da Estratégia de Comunicação da ARC e na prestação de orientação a outras unidades para uma maior sensibilização e visibilidade em torno do valor das actividades da ARC com os Estados-membros.

63. Foram implementadas importantes actividades de Monitorização e Avaliação da ARC. O departamento de M&E tem trabalhado exaustivamente no desenvolvimento de uma estratégia da ARC renovada (2020-2024) e do plano de actividades de dezoito (18) meses. Além da coordenação das várias contribuições da equipa da ARC, o trabalho de M&A visa especificamente desenvolver diferentes ferramentas para a nova estratégia, tais como a abordagem de monitorização e avaliação, o quadro lógico revisto com os principais indicadores de desempenho relacionados, o registo de riscos e as medidas de mitigação.

64. O compromisso da ARC em garantir a igualdade do género e o empoderamento da mulher foi concretizado. Foram iniciadas as actividades para o reforço das capacidades

de resposta a questões do género nas operações da ARC, tanto a nível interno como com os clientes, com uma avaliação interna das questões do género. Esta foi seguida por consultas em curso nos países com parceiros e partes interessadas, incluindo governos, organizações da sociedade civil e do sector privado. Seis (6) países (Gana, Burkina Faso, Mali, Senegal, Gâmbia e Mauritânia) foram cobertos na região da WCA, enquanto três (3) países (Malawi, Madagáscar e Sudão) estão previstos na região da ESA. Os resultados das várias actividades de avaliação do género, incluindo revisões da literatura, serão analisados para formar a base para a elaboração da Estratégia de Igualdade do Género da ARC. A ARC concluiu os trabalhos para a elaboração da estratégia do género. O processo que iniciou com uma consulta exaustiva a todas as categorias de partes interessadas foi finalizado com uma revisão por pares da versão preliminar da Estratégia do Género pelos principais parceiros/intervenientes.

## PRINCIPAIS DESAFIOS

65. Apesar dos significativos êxitos da ARC e do interesse dos Estados-membros em aceder à cobertura de seguro paramétrico, existem desafios significativos tanto para a instituição como para os Estados-membros na utilização plena do mecanismo. Esses desafios são os seguintes:

- *Estrutura de Governança* – O processo de revisão da governança indicou o seguinte; falta de alinhamento entre a Agência ARC e a ARC, Limitada; desafios nas operações da ARC, Limitada; Evolução do modelo de actividades. O processo de Reforma da Governança que se seguiu propôs uma estrutura de governança unificada (Grupo ARC), Estratégia do Grupo ARC unificada e DG do Grupo ARC;
- *Restrições Fiscais* – A mobilização de fundos do prémio é uma das principais barreiras que os países enfrentam para garantir a sua participação no grupo de riscos da ARC, especialmente nos primeiros anos de participação. Os governos enfrentam dificuldades em fazer o acompanhamento dos pagamentos dos prémios, especialmente quando confrontados com restrições fiscais sem precedentes em alguns casos. Embora haja um reconhecimento do valor do seguro ARC, os governos devem fazer compromissos difíceis e muitas vezes são incapazes de pagar os seus prémios devido a outras necessidades prementes. Além disso, há uma sensação de fadiga por parte dos países para o pagamento de prémios a partir dos seus próprios recursos quando não receberam pagamentos nos anos anteriores. Esta é uma questão que se refere igualmente à necessidade de continuar o desenvolvimento da cultura e da disciplina associada necessária para uma gestão eficiente dos riscos. É uma questão que é exacerbada pelo risco moral apresentado pelo sistema tradicional de resposta humanitária.
- *Desafios políticos* – Alta rotatividade no governo; o Consenso é construído através do trabalho com os decisores políticos e técnicos. No entanto, uma mudança nos decisores pode resultar em mudanças nas políticas e uma mudança nas prioridades do governo;

- *Políticas Governamentais Inadequadas* – Há muitas vezes uma compreensão variável do seguro paramétrico por parte dos decisores políticos dos Estados-membros. Como tal, muitas vezes ignoram os benefícios e a relação custo-benefício das ferramentas de transferência de risco.
- *Ratificação* – O ritmo e a taxa de ratificação têm sido lentos. Até à data, apenas oito (8) países ratificaram o Tratado. Algumas decisões não podem ser tomadas caso o Tratado não tenha entrado em vigor a título definitivo.

#### IV. RECOMENDAÇÕES

66. A ARC representa uma grande oportunidade para que a União Africana possa alavancar para garantir o sucesso desta solução única de propriedade africana no aumento da resiliência das comunidades vulneráveis a secas e calamidades naturais e na promoção da Agenda 2063 e das suas aspirações na criação da resiliência climática.

67. À luz do acima exposto, são formuladas as seguintes recomendações:

- a) Enfatizar o importante mandato da Agência ARC, uma Agência Especializada da UA fundada para melhorar a capacidade dos Estados-membros da UA de gerir o risco de calamidades naturais, adaptar-se às alterações climáticas e proteger as populações em situação de insegurança alimentar;
- b) Apoiar o processo de reforma da governação da ARC;
- c) Defender a adopção da ARC pelos Estados-membros da UA como uma solução africana para os problemas africanos;
- d) Incentivar a assinatura e ratificação do Tratado ARC. A ratificação do Tratado não só traz benefícios para os Estados-membros da ARC, como aumenta igualmente a credibilidade da Agência da ARC a nível continental e mundial. A entrada em vigor a título definitivo do Tratado após o depósito do décimo instrumento de ratificação junto do Presidente da Comissão da União Africana será uma confirmação da identidade da Agência ARC como uma instituição de propriedade africana;
- e) Incentivar ainda os Estados-membros a participarem activamente no grupo de risco da ARC e a trabalharem em estreita colaboração com a instituição e com as iniciativas em curso para alavancar inteiramente os benefícios deste mecanismo e demonstrar o compromisso com a visão original que levou ao estabelecimento da ARC como uma solução de propriedade africana que está estruturada para ajudar os Estados-membros a melhor financiar e responder à calamidades naturais.

## PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A CAPACIDADE AFRICANA DE RISCO

### I. PREÂMBULO

**RECORDANDO** A Agenda 2063 da União Africana, adoptada pela Conferência da UA em 2015, e sua Aspiração 1, especificamente o objectivo que prevê “uma África Ambientalmente Sustentável e Resiliente à Questões Climáticas”;

**RECORDANDO AINDA** a decisão da União Africana [Assembly/AU/Dec.417(XIX)], de Julho de 2012, de estabelecer a Capacidade Africana de Risco como um grupo inovador de risco de calamidades pan-africano e instrumento de gestão de risco soberano para melhor mitigar as emergências causadas por eventos climáticos extremos e calamidades naturais;

**CONVENCIDOS** que a Capacidade Africana de Risco desempenha um papel crucial na criação da resistência financeira a eventos climáticos extremos e outras calamidades naturais em todo o continente africano, através da prestação de assistência técnica aos Estados-membros e do desenvolvimento de produtos inovadores de seguro de risco;

**CONVENCIDOS AINDA** que a Capacidade Africana de Risco contribui para a criação de um continente resistente à questões climáticas e para melhorar a preparação e prevenção de calamidades naturais e assim contribuir para proteger as comunidades vulneráveis e proteger os ganhos do desenvolvimento;

### II. CORPO

#### PELA PRESENTE, O CONSELHO EXECUTIVO:

1. **INSTA** os Estados-membros que ainda não assinaram e ratificaram o Tratado da Capacidade Africana de Risco a acelerarem os seus processos de assinatura e ratificação do Tratado;
2. **APELA** aos Estados-membros para que apoiem o processo de reforma da governação da ARC, a fim de garantir que a ARC seja capaz de servir de forma mais eficaz os seus Estados-membros;
3. **SOLICITA** à Comissão da União Africana a apoiar com esforços de advocacia o mecanismo da ARC, iniciando um processo para a selecção de um Líder dos Estados-membros ao mais alto nível para o mecanismo;
4. **SOLICITA AINDA** à Capacidade Africana de Risco a apresentar um relatório de progresso sobre a implementação da presente decisão e o seu relatório anual de actividades na Cimeira de Janeiro de 2021.



**AFRICAN UNION UNION AFRICAINE**

**African Union Common Repository**

**<http://archives.au.int>**

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2020-02-07

# Activity Report of the African Risk Capacity Agency (ARC)

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8737>

*Downloaded from African Union Common Repository*